



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
EDITAL INTERNO Nº 22/2019-PREG**

**SELEÇÃO DE BOLSISTAS E NÃO BOLSISTAS PARA O  
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL EM ECOLOGIA  
(PET/ ECOLOGIA)**

A Pró-Reitora de Ensino de Graduação, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Portaria 976-MEC de 27.07.2010, alterada pela Portaria 343-MEC de 24.04.2013, e no Manual de Orientações Básicas do Programa de Educação Tutorial (2006), torna pública a seleção e condições de participação no processo seletivo para ingresso de estudantes de graduação como bolsistas e não bolsistas no PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL-PET (MEC/ SESu/ SECAD) ECOLOGIA.

**1. DOS PRÉ-REQUISITOS**

1.1. São exigências para ingresso no PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL:

- I - Estar regularmente matriculado como estudante de graduação da UFRPE, em um dos cursos previstos no item 7.1, com perspectiva de permanecer, no mínimo, por 12 (doze) meses no grupo;
- II - Não ser bolsista de qualquer outro programa;
- III - Apresentar bom rendimento acadêmico de acordo com os parâmetros fixados pelo colegiado máximo de ensino de graduação da UFRPE, com Coeficiente de Rendimento Escolar maior ou igual a 6,0 (seis);
- IV - Ter disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do programa;

**2. DOS DEVERES DO BOLSISTA**

2.1. São deveres do integrante PET:

- I - Zelar pela qualidade acadêmica do PET;
- II - Participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor;
- III - Participar, durante a sua permanência no PET, em atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- IV - Manter bom rendimento no curso de graduação;
- V - contribuir com o processo de formação de seus colegas estudantes da IES, não necessariamente da mesma área de formação, especialmente no ano de ingresso na instituição;
- VI - Publicar ou apresentar em evento de natureza científica um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;
- VII - Fazer referência à sua condição de bolsista do PET nas publicações e trabalhos apresentados; e
- VIII - Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.

**3. DOS BENEFÍCIOS**

- 3.1. O bolsista fará jus a um certificado de participação no PET indicando o tempo de participação efetiva e comprovada no Programa, emitido por sua instituição;
- 3.2. O estudante bolsista de grupo PET receberá mensalmente uma bolsa de valor equivalente ao praticado na política federal de concessão de bolsas de iniciação científica.
- 3.3. O estudante não bolsista terá, no caráter de suplente e na ordem estabelecida pelo processo de seleção, prioridade para substituição de estudante bolsista, desde que preencha os requisitos para ingresso no PET à época da substituição.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**

**4. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

- 4.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 4.2. A inscrição para participação no processo seletivo será efetuada exclusivamente por meio de envio de email para o endereço [pet.ecologia.ufrpe@gmail.com](mailto:pet.ecologia.ufrpe@gmail.com) contendo o exigido nos itens 4.3 a 4.5, no período de 26 de agosto a 06 de setembro de 2019;
- 4.3. A inscrição consiste no envio, pelos candidatos, da documentação via e-mail, como arquivos anexos (4 documentos), em que no assunto constará “Inscrição processo seletivo PET Ecologia 2019-2” e o corpo do e-mail deverá conter o nome completo do(a) candidato(a), identificação do curso de graduação ao qual está vinculado, período e turno;
- 4.4. Os quatro documentos exigidos para inscrição são:
- I – Formulário de inscrição, devidamente preenchido (salvar em formato pdf), conforme modelo em anexo a este edital (Anexo I) e também disponibilizado no site do PET Ecologia ([www.pet-ecologia-ufrpe.webnode.com](http://www.pet-ecologia-ufrpe.webnode.com)) e na página do PET Ecologia no Facebook (PET Ecologia – UFRPE); o documento em pdf não precisa ser assinado;
  - II – Comprovante de matrícula emitido pelo Departamento de Registro e Controle Acadêmico (DRCA) ou gerado pelo Sig@, desde que devidamente assinado pelo(a) coordenador(a) ou secretário(a) do curso de graduação do(a) candidato(a) e posteriormente digitalizado;
  - III – Histórico Escolar atualizado (até 2019.1) emitido pelo DRCA ou gerado pelo Sig@, desde que devidamente assinado pelo(a) coordenador(a) ou secretário(a) do curso de graduação do(a) candidato(a) e posteriormente digitalizado;
  - IV – Cópia (frente e verso) de RG e CPF, em documentos separados ou RG contendo CPF ou ainda Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- 4.5. O candidato se responsabilizará pela documentação enviada, que não será conferida pelo recebedor durante o prazo de recebimento de inscrição.
- Observação: Os candidatos que não enviarem documentação completa terão suas inscrições indeferidas. Caso o mesmo candidato envie mais de um email durante o período de inscrições requerendo a sua candidatura, somente será levado em consideração o último email enviado, desconsiderando todas as solicitações de candidaturas anteriores do mesmo aluno.
- 4.6. O (a) candidato (a) receberá a confirmação do recebimento da inscrição e a homologação da mesma via e-mail, até dia 09/09/2019.
- 4.7. O (a) candidato (a) que tiver sua inscrição homologada deverá entregar a documentação completa exigida no item 4.4, em originais (itens I, II e III devidamente assinados) e cópia (item IV) e mais duas cartas de recomendação emitidas e assinadas de próprio punho por 2 (dois) professores da UFRPE, em modelo livre, em envelope devidamente lacrado no dia do teste escrito (10/09/2019, terça-feira).
- Observação: O(a) candidato(a) compromete-se a entregar a documentação impressa de igual teor à enviada por e-mail. Divergências entre os documentos no formato digital e impressos levarão à desclassificação no processo seletivo.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

## 5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. A seleção será realizada por comissão específica composta por: professora tutora do grupo PET-Ecologia, dois docentes externos ao PET-Ecologia, e três discentes componentes ou ex-componentes do grupo PET;

5.2. A seleção será constituída das seguintes etapas:

### 5.2.1. Primeira etapa: Teste escrito (classificatório)

O teste será composto por duas partes, cada uma valendo 50% da nota: parte I, dissertativa, com tema relacionado à Ecologia e Conservação\*; e Parte II, questões referentes a atividades do Programa, disponíveis no Manual de Orientação Básica do PET, Portaria 976 e Portaria 343\*\*(classificatório); a nota nesta fase será calculada pela média aritmética das notas atribuídas, entre 0 (zero) e 10 (dez), pelos membros da comissão de seleção e terá peso 2,5.

\* Literatura recomendada sobre Ecologia: RICKLEFS, Robert E. Economia da natureza: um livro-texto em ecologia básica; TOWNSEND, Colin R; BEGON, Michael; HARPER, John L. Fundamentos em ecologia. *Capítulos introdutórios*.

\*\* Para obter material sobre o Programa de Educação Tutorial:

<http://portal.mec.gov.br/pet/legislacao>,

<http://portal.mec.gov.br/pet/manual-de-orientacoes>

### 5.2.2. Segunda etapa: Dinâmica de grupo (classificatória)

A nota nesta fase será calculada pela média aritmética das notas atribuídas, entre 0 (zero) e 10 (dez), pelos membros da comissão de seleção integrantes do PET-Ecologia e terá peso 2,0.

### 5.2.3. Terceira etapa: Entrevista (classificatória)

Esta etapa inclui entrevista ao candidato pela banca de seleção e avaliação das cartas de recomendação. A nota nesta fase será calculada pela média aritmética das notas atribuídas, entre 0 (zero) e 10 (dez), por todos os membros da comissão de seleção e terá peso 3,0.

5.2.4. **Quarta etapa:** Análise do Histórico Escolar para verificação do coeficiente de rendimento escolar. A nota nesta fase será igual ao coeficiente de rendimento escolar do candidato e terá peso 2,5. O candidato que tiver coeficiente inferior a 6,0 (seis) será eliminado.

5.3. A média geral dos candidatos será aferida através da média ponderada das notas obtidas em cada etapa da seleção, seguindo a fórmula abaixo descrita:

$$\text{Nota de Classificação} = \frac{(\text{Nota } E1 \times 2,5) + (\text{Nota } E2 \times 2,0) + (\text{Nota } E3 \times 3,0) + (\text{Nota } E4 \times 2,5)}{10}$$

Sendo:

E1 = primeira etapa, Teste escrito – peso 2,5;

E3 = segunda etapa, Dinâmica peso – 2,0;

E2 = terceira etapa, Entrevista – peso 3,0.

E4 = quarta etapa, Histórico escolar – peso 2,5.

5.4. Candidatos com *Nota de classificação* final menor que 7,0 (sete) serão desclassificados.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**

5.5. Em caso de empate, terão prioridade os candidatos que estiverem em períodos mais avançados no curso, desde que respeitado o previsto no item 1.1.I e na distribuição das vagas (item 7). Persistindo o empate, serão considerados os que obtiverem maior nota na ordem a seguir: entrevista, teste escrito, histórico escolar e dinâmica.

## 6. DO CRONOGRAMA

6.1. O processo seletivo acontecerá entre os dias 10/09/2019 e 12/09/2019.

DATA	ATIVIDADE	LOCAL*	HORÁRIOS
26/08/2019 a 06/09/2019	Inscrições	Por e-mail	Até 23:59 do dia 06/09/2019
09/09/2019	Divulgação da homologação de inscrições	Por e-mail	Até 23:59 do dia 09/09/2019
10/09/2019	Teste escrito*	PET Ecologia, DB, sala 418	9h às 11h
10/09/2019	Dinâmica de grupo*	PET Ecologia, DB, sala 418	14h às 17h
11/09/2019	Entrevista**	PET Ecologia, DB, sala 418	9h às 18h
12/09/2019	Análise do histórico escolar***	PET Ecologia, DB, sala 418	9h às 11h
12/09/2019	Resultado parcial	Site e página do PET Ecologia no <i>Facebook</i>	Até 17h
13/09/2019	Prazo para recurso do Resultado	Entregar no PET Ecologia, DB, sala 418	Até 17h
16/09/2019	Resultado Final	Site e página do PET Ecologia no <i>Facebook</i>	Até 18h

\* O local de aplicação do teste escrito, dinâmica e entrevista poderá ser alterado para uma sala de aula no DB, a depender do número de candidatos. Neste caso, a mudança será comunicada por e-mail quando da divulgação da homologação das inscrições.

\*\* A ordem das entrevistas será a alfabética. A entrevista poderá se estender até as 18h do dia 11/09/2019, a depender do número de candidatos.

Observação: O candidato que não comparecer nos dias, locais e horários marcados para a realização das etapas presenciais do processo seletivo (etapas 1, 2 e 3) será automaticamente desclassificado.

\*\*\* Em sessão privada da banca.

## 7. DO RECURSO

7.1. Somente caberá recurso interposto junto à Comissão de Seleção do referido edital pelo (a) candidato(a), de forma presencial na sala do PET Ecologia, localizada no prédio Tarcísio Travassos/ Departamento de Biologia, 4º andar, das 9h às 12h e das 14h às 17h, no prazo citado no item 6.1 deste edital, assinado pelo candidato e com as suas razões a fim de que sejam julgadas pela Comissão de Seleção.

7.2. O recurso não poderá exceder uma lauda com fonte Arial 12 e espaçamento simples entrelinhas;

7.3. Caberá à Comissão de avaliação, proceder à análise e julgamento do recurso.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**

- 7.4. Serão desconsiderados: recursos enviados via e-mail, recursos que não estejam devidamente assinados pelo candidato, e aqueles que excederem uma lauda com a formatação indicada;
- 7.5. Não serão analisados recursos interpostos contra avaliação, pontuação ou resultado de outros candidatos;
- 7.6. Não haverá reapreciação de recurso;
- 7.7. A decisão dos recursos será dada a conhecer, individualmente, por e-mail.

## **8. DAS VAGAS**

- 8.1. A seleção acontece para 5 (cinco) vagas, sendo 2 (duas) vagas de bolsistas e 3 (três) de não bolsistas, para candidatos cursando os seguintes cursos de graduação: Agronomia, Engenharia Florestal, Engenharia de Pesca, Licenciatura em Ciências Biológicas e Medicina Veterinária.
- 8.2. É prioritária uma vaga de bolsista para o curso de Medicina Veterinária. A segunda vaga de bolsista é prioritária para os cursos de Agronomia, Medicina Veterinária ou Engenharia Florestal. Caso nenhum candidato dos cursos com prioridade de bolsa alcance o rendimento necessário para a vaga de bolsista, a mesma será disponibilizada para o candidato que obtiver maior rendimento no processo seletivo nos demais cursos listados.
- 8.3. Visando a assegurar o caráter interdisciplinar do grupo, a ordem de classificação será realizada pelas maiores notas para cada curso e, em seguida, vagas remanescentes poderão ser ocupadas por candidatos de cursos já contemplados;
- 8.4. Não haverá, em hipótese alguma, o preenchimento de mais de duas vagas para um mesmo curso de graduação entre os cursos listados. Candidato(s) classificado(s) e não aprovado(s) no número de vagas previsto ficará(ão) como suplente(s) apenas de vagas de integrantes do curso ao qual pertence(m), durante a validade do processo seletivo.

## **9. VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO**

- 9.1. Esta seleção terá validade de 6 (seis) meses, contados a partir da aprovação do relatório final de seleção pelo Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA) do Programa de Educação Tutorial na UFRPE.

## **10. INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

- 10.1. Mais informações poderão ser obtidas por meio do endereço eletrônico [pet.ecologia.ufrpe@gmail.com](mailto:pet.ecologia.ufrpe@gmail.com), no site do PET Ecologia ([www.pet-ecologia-ufrpe.webnode.com](http://www.pet-ecologia-ufrpe.webnode.com)) e na página do PET Ecologia no Facebook (PET Ecologia – UFRPE).

Recife, 22 de agosto de 2019.

Profª Ana Carolina Borges Lins e Silva  
Tutora PET-Ecologia

Prof. Paulo Guilherme Vasconcelos de Oliveira  
Presidente do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação

Profª Maria do Socorro de Lima Oliveira  
Pró-Reitora de Ensino de Graduação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

**Anexo 1**

Ficha de inscrição N°:			
Nome completo (SEM ABREVIACÕES)			
Data de nascimento	/ / (dia/mês/ano)		
Endereço residencial	Rua/ Av.	N° Complemento	
	Bairro:	Município:	
Telefone residencial			
Telefone celular			
Telefone na Universidade (se houver)			
E-mail(s)			
RG:	CPF:		
Ano/ semestre de ingresso na UFRPE		Período atual/ Turno	
Atualmente, realiza estágio de pesquisa?	( ) Sim ( ) Não		
Se a resposta for SIM, informar a data de início, a área do estágio e a carga horária semanal.			
Atualmente, realiza estágio de extensão?	( ) Sim ( ) Não		
Se a resposta for SIM, informar a data de início, a área do estágio e a carga horária semanal.			
Atualmente, realiza monitoria?	( ) Sim ( ) Não		
Se a resposta for SIM, informar a data de início, a área e a carga horária semanal.			
Já realizou outro estágio, atividade ou monitoria?	( ) Sim ( ) Não		
Se a resposta for SIM, informar a data de início, a área do estágio e a carga horária semanal.			
Possui algum tipo de bolsa ou rendimento?	( ) Sim ( ) Não		



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**

Se sim, qual?	
Tem disponibilidade para viajar?	( ) Sim ( ) Não
Qual a sua disponibilidade de dias e horários para o PET?	
Domina as ferramentas de informática abaixo? (Marque os campos que se aplicam)	
( ) Word ( ) Excel ( ) Power Point ( ) Corel Draw ( ) Outro(s) (informar):	
Já participou de alguma atividade promovida pelo PET?	
Qual(is)?	
De qual PET?	
Domina ou estuda alguma língua estrangeira? ( ) Sim ( ) Não	
Qual(is) e em qual nível?	

Recife, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

**Assinatura do candidato**